



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



# DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº2023.03.06.01 DL

## FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## ÓRGÃO INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO CARIRI

## OBJETO:

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

## CONTRATADO:

- RONILSSON LIMA DE MACEDO 01882824326 - CNPJ Nº 21.319.733/0001-63 – R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REIAS)

VOLUME I/I



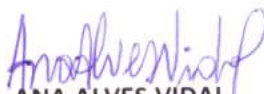
Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo e tombo o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01- DL**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **ANA ALVES VIDAL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

SANTANA DO CARIRI/CE, 06 DE MARÇO DE 2023.

  
ANA ALVES VIDAL  
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



## AUTORIZAÇÃO

SANTANA DO CARIRI/CE, 06 de março de 2023.

**DO:** GABINETE DO PRESIDENTE

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

O Senhor **JOSE DANILO LEITE PONTES, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **AUTORIZA** à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de SANTANA DO CARIRI, a instaurar Processo Administrativo sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexado a esta autorização.

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas da **CÂMARA MUNICIPAL**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal:

| ÓRGÃO                | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR ESTIMADO |
|----------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------|
| 01                   | 0101         | 01 031 0001 2.001                                     | 1500  | 3.3.90.39.00         | R\$10.666,66   |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |              |                                                       |       |                      | R\$ 10.666,66  |

No ato, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE DANILO LEITE PONTES**  
PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

**PORTARIA N.º 004/2023, de 02 de janeiro de 2023**

**NOMEIA** **COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO E**  
**ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR a presente Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo indicados:

- **Presidente** – ANA ALVES VIDAL – CPF: 857.218.243-87
- **1º Membro** – WESLEY HENRIQUE MARIANO ALENCAR – CPF: 440.680.608-35
- **2º Membro** – ALANE DA FRANCA FARIAS – CPF: 056.948553-37

**Art. 2º** - Compete a Comissão de Licitação as atribuições elencadas na Lei 8.666/93.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

*Jose Danilo Leite Pontes*  
**JOSÉ DANILO LEITE PONTES**  
Presidente da Câmara





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

1. **ORGÃO SOLICITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI  
2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.0101.01 031 0001 2.001 - 15000000000/3.3.90.39.00

| ÓRGÃO                | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR ESTIMADO |
|----------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------|
| 01                   | 0101         | 01 031 0001 2.001                                     | 1500  | 3.3.90.39.00         | R\$ 10.666,66  |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |              |                                                       |       |                      | R\$ 10.666,66  |

3. **FONTE DE RECURSO:** RECURSO ORDINÁRIO  
4. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.666,66 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

5. **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.  
6. **JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação tem por objetivo, suprir as necessidades do quadro administrativo pertencente à Câmara Municipal de Santana do Cariri, de modo a garantir as condições em termos de quantidade, qualidade, funcionalidade e necessidades que se façam para o funcionamento administrativo, por isso, faz-se necessária a locação de equipamentos de informática, objetivando atender as demandas desta Casa Legislativa, tendo em vista que o município não dispõe de equipamentos de informática suficiente para desenvolver as Atividades, bem como, pessoas suficientes capacitadas para realização da manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos, uma vez que os equipamentos precisa esta em pleno funcionamento para o desenvolvimento das atividades de forma eficiente, como também o fornecimento de suprimentos necessários quando assim precisar

**III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

7. **PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela solicitante.  
8. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de **10 (DEZ) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**



**9. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado mensalmente, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

**IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**10.** Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

**11.A** CÂMARA poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**12.A** execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

**V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**13.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Legislativo, representada pelo Presidente/Ordenador de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

**14.** O Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **SANTANA DO CARIRI-CE**.

**15.A** recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

**16.** O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

**17.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por **10 (DEZ) MESES**, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**18.A** formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS**.

**19.A** gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**VI – DAS OBRIGAÇÕES**





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**



- m) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para CÂMARA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da CÂMARA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução dos serviços;
- o) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
- p) No caso de constatação da inadequação da execução dos serviços prestados às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**VII – DOS QUANTITATIVOS**

**22.DOS ITENS:**

| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | QUANT. | VALOR MÉDIO UNIT. | VALOR MÉDIO TOTAL |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------|-------------------|
| 1                 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER COM SCANNER DE MESA E ALIMENTADOR AUTOMATICO, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 100.000 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONER              | MÊS  | 10     | R\$ 786,66        | R\$ 7.866,66      |
| 2                 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A LASER COM SCANNER DE MESA, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A ABASTECIMENTO DE TONER. | MÊS  | 10     | R\$ 280,00        | R\$ 2.800,00      |
| VALOR MÉDIO TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |                   | R\$ 10.666,66     |

**VIII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:**

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pela elaboração do PB/TR e pela despesa:                                                                                                                                             | Pela verificação e Disponibilidade de Recursos financeiros – Análise Técnica e Financeira:                                                                             |
| <p style="text-align: center;">Carimbo/Assinatura</p> <p>Nome: JOSE DANILO LEITE PONTES<br/>Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA</p> <p>Data: 03/03/2023. <i>Jose Danilo Leite Pontes</i></p> | <p style="text-align: center;">Carimbo/Assinatura</p> <p>Nome: ALANE DA FRANCA FARIAS<br/>Cargo: TESOUREIRA</p> <p>Data: 03/03/2023. <i>Alane da Franca Farias</i></p> |



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



## SOLICITAÇÃO

AO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**ASSUNTO:** REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS VISANDO A DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL.

**1. DO OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.

**2. DOS SERVIÇOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | QUANT. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 1    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER COM SCANNER DE MESA E ALIMENTADOR AUTOMATICO, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 100.000 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONER              | MÊS  | 10     |
| 2    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A LASER COM SCANNER DE MESA, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A ABASTECIMENTO DE TONER. | MÊS  | 10     |

**3. DA FORMA DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Câmara, constando a quantidade de itens a serem entregues.

**4. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEN DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela solicitante.

**5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

5.1. Prazo de vigência de **10 (DEZ) MESES** contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

**6. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:**

6.1. O valor do contrato poderá ser reajustado nos casos previstos em Lei.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**7. DO PAGAMENTO:**

7.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

SANTANA DO CARIRI/CE, 28 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ DANILO LEITE PONTES**  
**PRESIDENTE/ORDENADOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**



## COTAÇÃO DE PREÇO PARA À CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|--------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER COM SCANNER DE MESA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 100.000 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A TROCA DE TONER.             | MÊS  | 10     | 750,00      | 7.500,00     |
| 2    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A LASER COM SCANNER DE MESA, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A ABASTECIMENTO DE TONER. | MÊS  | 10     | 260,00      | 2.600,00     |

VALOR GLOBAL R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Empresa: Overnet Fibra

CNPJ: 21.319.733/0001-63

Endereço: Av. Jeremias Pereira, 142, Centro, Nova Olinda-Ce E-mail:

financeiroovernetfibra@gmail.com

Telefone 01: (88) 99995-8119

Telefone 02: (88) 98150-8352

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

**Declaramos que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços.**

Nova Olinda, Estado do Ceara, 02 de março de 2023.



OVERNET FIBRA

**21.319.733/0001-63**

**Overnet Fibra**

Av. Jeremias Pereira, 142 - Centro  
CEP: 63.165-000 / Nova Olinda-CE

Instagram: OVERNETFIBRA

Website: WWW.OVERNETFIBRA.COM.BR

Phone: 88 9 9995 2006



Um jeito novo  
de se conectar!



### PESQUISA DE PREÇO

À Câmara Municipal de Santana do Cariri / CE.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|--------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER COM SCANNER DE MESA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 100.000 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A TROCA DE TONER.             | MÊS  | 10     | 810,00      | 8.100,00     |
| 2    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A LASER COM SCANNER DE MESA, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A ABASTECIMENTO DE TONER. | MÊS  | 10     | 280,00      | 2.800,00     |

VALOR GLOBAL R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

**DADOS DO PROPONENTE:**

**Empresa:** Site blog da pedra

**CNPJ:** 36.769.624/0001-15

**E-mail:** marcelobrunoafonsodasilva@gmail.com

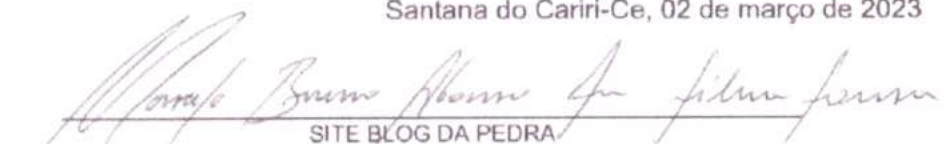
**Endereço:** Rua Jose Pires de Holanda, Araporanga, Santana do Cariri-Ce

**Telefone 01:** (88) 9695-6756

**Prazo de Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias;

Declaramos que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços

Santana do Cariri-Ce, 02 de março de 2023

  
SITE BLOG DA PEDRA





À Câmara Municipal de Santana do Cariri.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR 02899395343, pessoa jurídica de direito privado sediada Rua WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, nº66, PARQUE RECREIO, CRATO- CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.628.132/0001-84, neste ato representada por FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR, inscrito no sob o nº 028.993.953-43 vem através deste apresentar pesquisa de preços conforme solicitado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|--------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER COM SCANNER DE MESA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 100.000 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A TROCA DE TONER.             | MÊS  | 10     | 800,00      | 8.000,00     |
| 02   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A LASER COM SCANNER DE MESA, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A ABASTECIMENTO DE TONER. | MÊS  | 10     | 300,00      | 3.000,00     |

VALOR GLOBAL R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Prazo de validade 60 (Sessenta) dias;

Crato, Estado do Ceará, 01 de Março de 2023.

  
Francisco Valmir Bezerra Júnior  
CPF: 028.993.953-43

AUGE ASSESSORIA E CONSULTORIA - Endereço: Rua Waldemar de Alencar Lima, 66 - Parque Recreio - Crato CE  
CEP: 63.119-290 - CNPJ: 34.628.132/0001-84 - Contato: (88) 9.9613-1211- Email:  
augeassessoriaeservicos@hotmail.com



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri

MAPA COMPARATIVO DE PESQUISAS DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANT. | PESQUISA 01 |              | PESQUISA 02 |              | PESQUISA 03 |              | VALOR MÉDIO UNIT. | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------------|-------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                     |      |        | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |                   |                   |
| 1    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER COM SCANNER DE MESA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 100.000 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONER | MÊS  | 10     | R\$ 750,00  | R\$ 7.500,00 | R\$ 810,00  | R\$ 8.100,00 | R\$ 800,00  | R\$ 8.000,00 | R\$ 786,66        | R\$ 7.866,66      |
| 2    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA                                                                                                                                                                                                               | MÊS  | 10     | R\$ 260,00  | R\$ 2.600,00 | R\$ 280,00  | R\$ 2.800,00 | R\$ 300,00  | R\$ 3.000,00 | R\$ 280,00        | R\$ 2.800,00      |





OBS: VALOR ESTIMADO BASEIA-SE NA UTILIZAÇÃO DE DUAS CASAS DECIMAIS.

**Dados dos responsáveis pelo fornecimento da pesquisa de preços:**

| PESQUISA    | Razão social/Nome | C.N.P.J./C.P.F     |
|-------------|-------------------|--------------------|
| PESQUISA 01 | OVERNET FIBRA     | 21.319.733/0001-63 |





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri

|             |                               |                    |
|-------------|-------------------------------|--------------------|
| PESQUISA 02 | SITE BLOG DA PEDRA            | 36.769.624/0001-15 |
| PESQUISA 03 | AUGE ASSESSORIA E CONSULTORIA | 34.628.132/0001-84 |





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



## DESPACHO

### COMUNICAÇÃO INTERNA

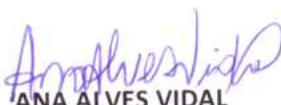
DA: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO.

PARA: ASSESSORIA JURIDICA.

Vimos, através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, com fundamentação nas disposições contidas no Inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

Para tanto, segue a documentação acostada aos presentes autos, bem como, minuta do contrato a ser firmado, para a devida análise, conforme determina o art. 40, §2º, Inciso III da Lei Federal 8.666/93.

SANTANA DO CARIRI/CE, 06 DE MARÇO DE 2023.

  
ANA ALVES VIDAL  
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



**JUNTADA DA MINUTA DO CONTRATO**

**OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.**

Junto aos autos do presente Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01- DL**, a MINUTA DO CONTRATO do presente processo.

SANTANA DO CARIRI/CE, 06 DE MARÇO DE 2023.

**ANA ALVES VIDAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**



**MINUTA DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº \*\*\*\*\***

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, E DO  
OUTRO A EMPRESA \*\*\*\*\* O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 12.466.355/0001-50, com sua sede à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri-CE, neste ato representada pelo respectivo Presidente, o Sr. \*\*\*\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa \*\*\*\*\*, pessoa jurídica com endereço comercial a \*\*\*\*\*, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \*\*\*\*\*, neste ato representada por seu representante legal o Sr. \*\*\*\*\*, inscrito no CPF Nº \*\*\*\*\*, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Contratação Direta mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº \*\*\*\*\*, em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

**2.1.** O presente contrato tem como objeto a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE**, conforme:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-------------|
| 1           | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER COM SCANNER DE MESA E ALIMENTADOR AUTOMATICO, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 100.000 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONER             | MÊS  | 10     | R\$         | R\$         |
| 2           | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A LASER COM SCANNER DE MESA, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A ABASTECIMENTO DE TONER | MÊS  | 10     | R\$         | R\$         |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |             | R\$         |



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**



Tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA do Processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº \*\*\*\*\* no qual encontram-se especificados do presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), a ser pago na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de Serviço/Autorização de Execução expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do pactuadas.

3.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado nos casos previstos em Lei.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições contratuais, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião da execução deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por **10 (DEZ) MESES**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. No caso do serviço, objeto do presente contrato, ser executado em sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

**4.4. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas da ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO, devendo ser iniciado até no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

4.4.1. A ordem de serviço/autorização de execução será emitida será via fax ao seu numero de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste contrato.

4.4.2. Os serviços serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a execução dos serviços.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste contrato e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**



máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos serviços pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste contrato quanto aos serviços executados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - A despesa decorrente da presente contratação correrá a conta de dotação orçamentária própria da **CÂMARA MUNICIPAL**. Fonte de Recurso: **DUODECIMO**, conforme:

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/<br>P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTO DE DESPESAS |
|-------|--------------|-----------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| 01    | 0101         | 01 031 0001 2.001                                         | 1500  | 3.3.90.39.00         |

Consignada do Orçamento de 2023 e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93.

##### **6.2. O CONTRATADO obriga-se a:**

- executar os serviços contratados dentro dos padrões estabelecidos pela CÂMARA, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem a execução, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução;
- a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CÂMARA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do LEGISLATIVO;





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

h) comunicar antecipadamente a data e horário da execução, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo LEGISLATIVO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao LEGISLATIVO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do LEGISLATIVO, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao LEGISLATIVO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao LEGISLATIVO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o LEGISLATIVO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, na Proposta do Contratado;

o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do LEGISLATIVO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução objeto desta ata;

p) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(s) de execução dos serviços;

q) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo relativo da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos serviços fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:**

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário a execução dos serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**



7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de SANTANA DO CARIRI e será descredenciado no Cadastro da Câmara de SANTANA DO CARIRI pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Carta Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO no endereço constante do cadastro ou do Contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do execução dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do Contrato ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos serviços não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e neste contrato.



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

8.2. Além da Aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao processo de dispensa de licitação e à proposta.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

**CLÁUSULA DEZ - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de SANTANA DO CARIRI é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

SANTANA DO CARIRI-CE, \*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*.





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

\*\*\*\*\*

**PRESIDENTE/ORDENADOR**  
**CONTRATANTE**

\*\*\*\*\*

**CNPJ Nº: \*\*\*\*\***

\*\*\*\*\*

**CPF Nº: \*\*\*\*\***

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

**ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA DE SANTANA DO CARIRI**

**PARECER**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01 - DL**

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que se seguem:

**OBJETO**

**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.**

**FONTE DE RECURSOS**

Os Recursos correrão à conta dos Recursos Orçamentários do **DUODECIMO** através de **RECURSO ORDINÁRIO**, com a seguinte classificação: **01.0101.010310001 2.001.150000000/3.3.90.39.00.**

**DA CONTRATADA**

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da Proponente **R LIMA DE MACEDO.**

**DO PRAZO**

O prazo de execução será de **10 (DEZ) MESES**, conforme autorizações da **CÂMARA MUNICIPAL.**

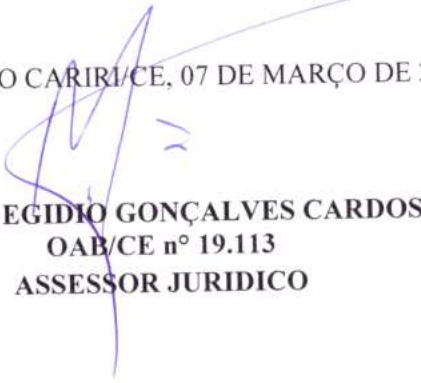
**DO RESPALDO LEGAL**

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o parecer final para publicação.

Face ao exposto e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja autorizada pelo **ORDENADOR DE DESPESAS DO LEGISLATIVO**, para o desencadeamento do devido processo de dispensa de licitação observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

SANTANA DO CARIRI/CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

  
**MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO**  
OAB/CE nº 19.113  
**ASSESSOR JURIDICO**



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

## **SOLICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CEARÁ**, solicita a proponente abaixo relacionada os documentos de habilitação relacionados em anexo, para viabilizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombada sob o nº **2023.03.06.01-DL**.

SANTANA DO CARIRI – CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

  
**ANA ALVES VIDAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**CONTRATADO:** R LIMA DE MACEDO

**ENDREÇO DA EMPRESA:** AV JEREMIAS PEREIRA, 142 – CENTRO – NOVA OLINDA – CEARÁ

**CNPJ DA EMPRESA:** 21.319.733/0001-63





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



## ANEXO

### 1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ☐ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- ☐ RG E CPF do responsável legal (administrador);
- ☐ Procuração (se for o caso);

### 2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- ☐ 2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- ☐ 2.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- ☐ 2.3- Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive as contribuições previdenciárias.
- ☐ 2.4- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- ☐ 2.5- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- ☐ 2.6- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- ☐ 2.7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

Junto aos autos do presente Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01- DL**, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do presente processo.

SANTANA DO CARIRI/CE, 07 de março de 2023.

  
ANA ALVES VIDAL  
PRESIDENTE DA CPL



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

RONILSSON LIMA DE MACEDO 01882824326

**Nome do Empresário**

RONILSSON LIMA DE MACEDO

**Nome Fantasia**

RONNY.COM

**Capital Social**

2.000,00

| Nº da Identidade | Órgão Emissor | UF Emissor | CPF            |
|------------------|---------------|------------|----------------|
| 2002034025429    | SSP           | CE         | 018.828.243-26 |

### Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|----------------------------|----------------------------------------------|
| ATIVO                      | 30/10/2014                                   |

### Números de Registro

| CNPJ               | NIRE           |
|--------------------|----------------|
| 21.319.733/0001-63 | 23-8-0165120-3 |

### Endereço Comercial

| CEP                     | Logradouro               | Número |
|-------------------------|--------------------------|--------|
| 63165-000               | AVENIDA JEREMIAS PEREIRA | 767    |
| <b>Bairro</b><br>CENTRO |                          |        |
| <b>Município</b>        | <b>UF</b>                |        |
| NOVA OLINDA             | CE                       |        |

### Atividades

**Data de Início de Atividades**  
30/10/2014**Código da Atividade Principal**  
47.29-6/99**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

| Código da Atividade Secundária | Descrição da Atividade Secundária |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1 82.99-7/07                   | Salas de acesso à internet        |

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

|                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2380165120-3                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |                                                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>RONILSSON LIMA DE MACEDO                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                          |                                                                 |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                            | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                 |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE CLAUDIO MACEDO                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (mãe)<br>MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO                          |                                                                 |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/10/1985                                                                                                                                                       | IDENTIDADE (número)<br>2002034025429                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão Emissor<br>SSPDC                                          | UF<br>CE                                                        |
| CPF (número)<br>018.828.243-26                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | NÚMERO<br>195                                                   |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                         | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | CEP<br>63165000                                                 |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                            | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                 |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e<br>equer à Junta Comercial do Estado do Ceará:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EVENTO<br>022                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| EVENTO                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EVENTO                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                             |
| NOME EMPRESARIAL<br>R L DE MACEDO - ME                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | NÚMERO<br>767                                                   |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                         | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | CEP<br>63165000                                                 |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                            | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAIS<br>BRASIL                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ronny_thecat@hotmail.com         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00                                                                                                                                                                 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                                 |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>8299707<br>divisões secundárias<br>6190601<br>6110803<br>9511800<br>4751202<br>9329804<br>4751201<br>4753900<br>4752100 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SALAS DE ACESSO A INTERNET;<br>PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES;<br>SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM;<br>REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;<br>RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;<br>EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. |                                                                 |                                                                 |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>30/10/2014                                                                                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21.319.733/0001-63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF<br>CE                                                        |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>R L de Macedo - ME                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| DATA DA ASSINATURA<br>03/11/2015                                                                                                                                                                    | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Ronilson Lima de Macedo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                 |

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2015  
SOB Nº: 20152780246  
Protocolo: 15/278024-6, DE 09/11/2015  
Empresa: 23 8 0165120 3  
R L DE MACEDO - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
RONNY.NET LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, que fazem entre si: **RONILSSON LIMA DE MACEDO**, brasileiro, casado com regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Castanheira - MT na data de 27/10/1985 portador da CI nº. 2002034025429 SSPDC - CE e CPF nº. 018.828.243-26, residente e domiciliado à Avenida Jeremias Pereira, 195, Bairro Centro CEP 63.165-000 em Nova Olinda - CE, TITULAR da empresa **R L DE MACEDO - ME** com sede na Avenida Jeremias Pereira, 767, Centro, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23801651203 e no CNPJ sob o nº. 21.319.733/0001-63 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **GLEIDSON LIMA DE MACEDO** brasileiro, solteiro, nascido em Castanheira - MT na data de 28/12/1986, portador da CI nº. 2002034025402 SSPDC - CE e CPF nº. 020.608.753-58, residente e domiciliado à Avenida Jeremias Pereira, 195, Bairro Centro CEP 63.165-000 em Nova Olinda CE, passando a constituir o tipo jurídico em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Clausula Primeira - A Sociedade girará sob a denominação social de **RONNY.NET LTDA - ME** e nome de fantasia **INFOTECHNET**.

Clausula Segunda - A sede da sociedade se instalará à **Rua Avenida Jeremias Pereira, 767, Bairro Centro, CEP 63.165-000 em Nova Olinda CE**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

Clausula Terceira - A Sociedade terá como objetivo social as seguintes atividades:

|           |                                                                                      |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 8299-7/07 | SALAS DE ACESSO À INTERNET                                                           |
| 6190-6/01 | PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES                                        |
| 6110-8/03 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM                                             |
| 9511-8/00 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                 |
| 4751-2/02 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                                |
| 9329-8/04 | EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS                                          |
| 4751-2/01 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA        |
| 4753-9/00 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4752-1/00 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO          |

Clausula Quarta - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade empresária limitada passa a ter o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representado pelo acervo da atividade empresarial e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) da integralização de capital com recurso próprio por parte de **GLEIDSON LIMA DE MACEDO**, sócio que ora ingressa, integralizando neste ato o capital social em moeda corrente nacional dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
RONNY.NET LTDA - ME**



a) O sócio, ex-empresário **RONILSSON LIMA DE MACEDO**, que possui R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que corresponde á 50.000 (Cinquenta Mil) quotas neste ato subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

b) O sócio **GLEIDSON LIMA DE MACEDO** que possui R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que corresponde á 50.000 (Cinquenta Mil) quotas neste ato subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

Clausula Quinta - A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas de capital, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Clausula Sexta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando a cessão delas em alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima - A administração da sociedade e o uso da denominação social serão de competência do sócio **RONILSSON LIMA DE MACEDO**, o qual assinará os atos administrativos da sociedade, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** conforme Art. 997, VI do CC e poderá representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e assinar os negócios que envolvam interesse da sociedade, bem como a prática de todo e qualquer ato de interesse relacionado ao objetivo da mesma. Sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado o emprego da denominação em negócios estranhos aos interesses sociais tais como: avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma foi criada;

Clausula Oitava - As deliberações de compra e venda de bens imóveis, inclusive sua oneração, deverão conter a assinatura de ambos os sócios;

Clausula Nona - O sócio administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe a Art. 1.011 do Código Civil vigente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer a administração da sociedade empresária;

Clausula Décima - As atividades teve inicio no dia 30 de Outubro de 2014 com prazo de funcionamento pôr tempo indeterminado após data do arquivamento na JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará;

Clausula Décima Primeira - O Exercício Social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se o Balanço Geral, para apuração dos resultados do exercício. Feitas as necessárias amortizações e depreciações, os lucros ou prejuízos obtidos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros receberão todos os haveres em 10 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, após 60 (sessenta) dias da data do fechamento do balanço especial.

Clausula Décima Terceira - Os lucros apurados que se verificarem em Balanço Geral, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, e os prejuízos poderão ser levados aos exercícios seguintes e/ou suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas.

Ronny

Gleudson



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
RONNY.NET LTDA - ME**



Clausula Décima Quarta - Os casos omissos decorrentes do presente contrato serão resolvidos com observância da Lei que regula as sociedades limitadas, o Novo Código Civil.

Estando assim justos e contratados firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA** para que se produzam os devidos efeitos legais.

Nova Olinda CE, 21 de Novembro de 2015

Ronilsson Lima de Macedo  
RONILSSON LIMA DE MACEDO

Gleudson Lima de Macedo  
GLEIDSON LIMA DE MACEDO

TESTEMUNHAS:

Juliana Daniel Lima  
JULIANA DANIEL LIMA  
CPF: 058.769.046-19 CRC CE 022354 O 9

Juliete Francisca Daniel Lima  
JULIETE FRANCISCA DANIEL LIMA  
CI: 2009010230844 SSPDS CE CPF: 054.581.363-81

|                     |                                                                                   |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|                     | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE</b>                                   |
|                     | CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016                                               |
|                     | SOB Nº: 23201726318                                                               |
|                     | Protocolo: 15/293989-0, DE 07/12/2015                                             |
| RONNY.NET LTDA - ME | <u>Haroldo Fernandes Moreira</u><br>HAROLDO FERNANDES MOREIRA<br>SECRETARIO-GERAL |



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2380165120-3                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NIRE DA FILIAL (preencher somente em caso referente a filial)                                                                                        |                                                         |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>RONILSSON LIMA DE MACEDO                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                                                         |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                               |                                                         |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |                                                         |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE CLAUDIO MACEDO                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (mãe)<br>MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO                                                                                                               |                                                         |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/10/1985                                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>2002034025429                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão Emissor<br>SSPDC                                                                                                                               | UF<br>CE                                                |
| CPF (número)<br>018.828.243-26                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                                                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                                                         |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>195                                           |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                          | CEP<br>63165000                                         |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      | UF<br>CE                                                |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                                                         |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EVENTO<br>046                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMACAO                    |
| EVENTO                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EVENTO                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                     |
| NOME EMPRESARIAL<br>R L DE MACEDO - ME                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                                                         |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>767                                           |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                          | CEP<br>63165000                                         |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                        | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                       | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ronny_thecat@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00                                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                      |                                                         |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>8299707<br>Atividades secundárias<br>6190601<br>6110803<br>9511800<br>4751202<br>9329804<br>4751201<br>4753900<br>4752100 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SALAS DE ACESSO A INTERNET;<br>PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES;<br>SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM;<br>REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;<br>RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;<br>EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. |                                                                                                                                                      |                                                         |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>30/10/2014                                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21.319.733/0001-63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                      | UF                                                      |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>R L de Macedo ME</i>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |                                                         |
| DATA DA ASSINATURA<br>21/11/2015                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Ronilson Lima de Macedo</i>                                                                                           |                                                         |

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016  
SOB Nº: 20152939881

Protocolo: 15/293988-1, DE 07/12/2015

Empresa: 23 2 0172631 8  
R L DE MACEDO - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri

|             |                               |                    |
|-------------|-------------------------------|--------------------|
| PESQUISA 02 | SITE BLOG DA PEDRA            | 36.769.624/0001-15 |
| PESQUISA 03 | AUGE ASSESSORIA E CONSULTORIA | 34.628.132/0001-84 |







Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



## DESPACHO

### COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO.

PARA: ASSESSORIA JURIDICA.

Vimos, através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, com fundamentação nas disposições contidas no Inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

Para tanto, segue a documentação acostada aos presentes autos, bem como, minuta do contrato a ser firmado, para a devida análise, conforme determina o art. 40, §2º, Inciso III da Lei Federal 8.666/93.

SANTANA DO CARIRI/CE, 06 DE MARÇO DE 2023.

ANA ALVES VIDAL  
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri

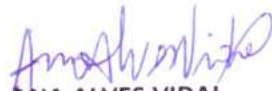


**JUNTADA DA MINUTA DO CONTRATO**

**OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.**

Junto aos autos do presente Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01- DL**, a MINUTA DO CONTRATO do presente processo.

SANTANA DO CARIRI/CE, 06 DE MARÇO DE 2023.

  
ANA ALVES VIDAL  
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



MINUTA DE CONTRATO  
CONTRATO Nº \*\*\*\*\*

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, E DO  
OUTRO A EMPRESA \*\*\*\*\* O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 12.466.355/0001-50, com sua sede à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri-CE, neste ato representada pelo respectivo Presidente, o Sr. \*\*\*\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa \*\*\*\*\*, pessoa jurídica com endereço comercial a \*\*\*\*\*, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \*\*\*\*\*, neste ato representada por seu representante legal o Sr. \*\*\*\*\*, inscrito no CPF Nº \*\*\*\*\*, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Contratação Direta mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº \*\*\*\*\*, em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

**2.1.** O presente contrato tem como objeto a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE**, conforme:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-------------|
| 1           | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER COM SCANNER DE MESA E ALIMENTADOR AUTOMATICO, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 100.000 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONER             | MÊS  | 10     | R\$         | R\$         |
| 2           | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A LASER COM SCANNER DE MESA, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A ABASTECIMENTO DE TONER | MÊS  | 10     | R\$         | R\$         |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |             | R\$         |





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**



Tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA do Processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº \*\*\*\*\* no qual encontram-se especificados do presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), a ser pago na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de Serviço/Autorização de Execução expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do pactuadas.

3.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado nos casos previstos em Lei.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições contratuais, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião da execução deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por **10 (DEZ) MESES**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. No caso do serviço, objeto do presente contrato, ser executado em sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato a administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

**4.4. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas da ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO, devendo ser iniciado até no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

4.4.1. A ordem de serviço/autorização de execução será emitida será via fax ao seu numero de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste contrato.

4.4.2. Os serviços serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a execução dos serviços.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste contrato e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos serviços pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste contrato quanto aos serviços executados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa decorrente da presente contratação correrá a conta de dotação orçamentária própria da **CÂMARA MUNICIPAL**. Fonte de Recurso: **DUODECIMO**, conforme:

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTO DE DESPESAS |
|-------|--------------|-------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| 01    | 0101         | 01 031 0001 2.001                                     | 1500  | 3.3.90.39.00         |

Consignada do Orçamento de 2023 e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93.

##### 6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- executar os serviços contratados dentro dos padrões estabelecidos pela CÂMARA, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem a execução, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução;
- a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CÂMARA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do LEGISLATIVO;



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

- h) comunicar antecipadamente a data e horário da execução, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo LEGISLATIVO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao LEGISLATIVO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do LEGISLATIVO, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao LEGISLATIVO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao LEGISLATIVO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o LEGISLATIVO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, na Proposta do Contratado;
- o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do LEGISLATIVO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução objeto desta ata;
- p) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(s) de execução dos serviços;
- q) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo relativo da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos serviços fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:**

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário a execução dos serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**



7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de SANTANA DO CARIRI e será descredenciado no Cadastro da Câmara de SANTANA DO CARIRI pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Carta Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO no endereço constante do cadastro ou do Contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do execução dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do Contrato ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos serviços não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e neste contrato.



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

8.2. Além da Aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao processo de dispensa de licitação e à proposta.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

**CLÁUSULA DEZ - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de SANTANA DO CARIRI é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

SANTANA DO CARIRI-CE, \*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri

\*\*\*\*\*

PRESIDENTE/ORDENADOR  
CONTRATANTE

\*\*\*\*\*

CNPJ Nº: \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

CPF Nº: \*\*\*\*\*

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

**ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA DE SANTANA DO CARIRI**

**PARECER**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01 - DL**

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que se seguem:

**OBJETO**

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

**FONTE DE RECURSOS**

Os Recursos correrão à conta dos Recursos Orçamentários do **DUODECIMO** através de **RECURSO ORDINÁRIO**, com a seguinte classificação: **01.0101.010310001 2.001.150000000/3.3.90.39.00.**

**DA CONTRATADA**

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da Proponente **R LIMA DE MACEDO**.

**DO PRAZO**

O prazo de execução será de **10 (DEZ) MESES**, conforme autorizações da **CÂMARA MUNICIPAL**.

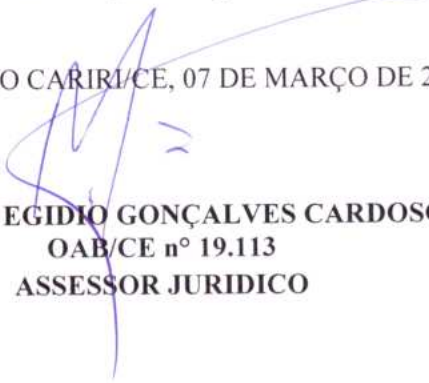
**DO RESPALDO LEGAL**

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o parecer final para publicação.

Face ao exposto e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja autorizada pelo **ORDENADOR DE DESPESAS DO LEGISLATIVO**, para o desencadeamento do devido processo de dispensa de licitação observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

SANTANA DO CARIRI/CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

  
**MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO**  
OAB/CE nº 19.113  
**ASSESSOR JURIDICO**



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

## **SOLICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CEARÁ**, solicita a proponente abaixo relacionada os documentos de habilitação relacionados em anexo, para viabilizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombada sob o nº **2023.03.06.01-DL**.

SANTANA DO CARIRI – CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

**ANA ALVES VIDAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**CONTRATADO:** R LIMA DE MACEDO

**ENDREÇO DA EMPRESA:** AV JEREMIAS PEREIRA, 142 – CENTRO – NOVA OLINDA – CEARÁ

**CNPJ DA EMPRESA:** 21.319.733/0001-63



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



## ANEXO

### 1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ☐ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- ☐ RG E CPF do responsável legal (administrador);
- ☐ Procuração (se for o caso);

### 2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- ☐ 2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- ☐ 2.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- ☐ 2.3- Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive as contribuições previdenciárias.
- ☐ 2.4- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- ☐ 2.5- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- ☐ 2.6- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- ☐ 2.7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

Junto aos autos do presente Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.03.06.01- DL**, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do presente processo.

SANTANA DO CARIRI/CE, 07 de março de 2023.

  
ANA ALVES VIDAL  
PRESIDENTE DA CPL



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

RONILSSON LIMA DE MACEDO 01882824326

**Nome do Empresário**

RONILSSON LIMA DE MACEDO

**Nome Fantasia**

RONNY.COM

**Capital Social**

2.000,00

| Nº da Identidade | Órgão Emissor | UF Emissor | CPF            |
|------------------|---------------|------------|----------------|
| 2002034025429    | SSP           | CE         | 018.828.243-26 |

### Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|----------------------------|----------------------------------------------|
| ATIVO                      | 30/10/2014                                   |

### Números de Registro

| CNPJ               | NIRE           |
|--------------------|----------------|
| 21.319.733/0001-63 | 23-8-0165120-3 |

### Endereço Comercial

| CEP                     | Logradouro               | Número |
|-------------------------|--------------------------|--------|
| 63165-000               | AVENIDA JEREMIAS PEREIRA | 767    |
| <b>Bairro</b><br>CENTRO |                          |        |
| <b>Município</b>        | <b>UF</b>                |        |
| NOVA OLINDA             | CE                       |        |

### Atividades

**Data de Início de Atividades**  
30/10/2014**Código da Atividade Principal**  
47.29-6/99**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

|   | <b>Código da Atividade Secundária</b> | <b>Descrição da Atividade Secundária</b> |
|---|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1 | 82.99-7/07                            | Salas de acesso à internet               |

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório** - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2380165120-3                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |                                                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>RONILSSON LIMA DE MACEDO                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                          |                                                                 |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                              | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                 |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE CLAUDIO MACEDO                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (mãe)<br>MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO                          |                                                                 |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/10/1985                                                                                                                                                         | IDENTIDADE (número)<br>2002034025429                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão Emissor<br>SSPDC                                          | UF<br>CE                                                        |
| CPF (número)<br>018.828.243-26                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | NÚMERO<br>195                                                   |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                     | CEP<br>63165000                                                 |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | UF<br>CE                                                        |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EVENTO<br>022                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EVENTO                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                             |
| NOME EMPRESARIAL<br>R L DE MACEDO - ME                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | NÚMERO<br>767                                                   |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                     | CEP<br>63165000                                                 |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                              | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ronny_thecat@hotmail.com         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00                                                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                                 |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>8299707<br>Atividades secundárias<br>6190601<br>6110803<br>9511800<br>4751202<br>9329804<br>4751201<br>4753900<br>4752100 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SALAS DE ACESSO A INTERNET;<br>PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES;<br>SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM;<br>REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;<br>RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;<br>EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. |                                                                 |                                                                 |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>30/10/2014                                                                                                                                                           | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21.319.733/0001-63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF<br>CE                                                        |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>R L de Macedo - ME                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                 |
| DATA DA ASSINATURA<br>03/11/2015                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Ronilson Lima de Macedo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                 |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2015  
SOB Nº: 20152780246  
Protocolo: 15/278024-6, DE 09/11/2015  
Empresa: 23 8 0165120 3  
R L DE MACEDO - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
RONNY.NET LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, que fazem entre si: **RONILSSON LIMA DE MACEDO**, brasileiro, casado com regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Castanheira - MT na data de 27/10/1985 portador da CI nº. 2002034025429 SSPDC - CE e CPF nº. 018.828.243-26, residente e domiciliado à Avenida Jeremias Pereira, 195, Bairro Centro CEP 63.165-000 em Nova Olinda - CE, TITULAR da empresa **R L DE MACEDO - ME** com sede na Avenida Jeremias Pereira, 767, Centro, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23801651203 e no CNPJ sob o nº. 21.319.733/0001-63 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **GLEIDSON LIMA DE MACEDO** brasileiro, solteiro, nascido em Castanheira - MT na data de 28/12/1986, portador da CI nº. 2002034025402 SSPDC - CE e CPF nº. 020.608.753-58, residente e domiciliado à Avenida Jeremias Pereira, 195, Bairro Centro CEP 63.165-000 em Nova Olinda CE, passando a constituir o tipo jurídico em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Clausula Primeira - A Sociedade girará sob a denominação social de **RONNY.NET LTDA - ME** e nome de fantasia **INFOTECHNET**.

Clausula Segunda - A sede da sociedade se instalará à **Rua Avenida Jeremias Pereira, 767, Bairro Centro, CEP 63.165-000 em Nova Olinda CE**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

Clausula Terceira - A Sociedade terá como objetivo social as seguintes atividades:

|                  |                                                                                             |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>8299-7/07</b> | <b>SALAS DE ACESSO À INTERNET</b>                                                           |
| <b>6190-6/01</b> | <b>PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES</b>                                        |
| <b>6110-8/03</b> | <b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM</b>                                             |
| <b>9511-8/00</b> | <b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</b>                 |
| <b>4751-2/02</b> | <b>RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>                                |
| <b>9329-8/04</b> | <b>EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS</b>                                          |
| <b>4751-2/01</b> | <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>        |
| <b>4753-9/00</b> | <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO</b> |
| <b>4752-1/00</b> | <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO</b>          |

Clausula Quarta - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade empresária limitada passa a ter o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representado pelo acervo da atividade empresarial e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) da integralização de capital com recurso próprio por parte de **GLEIDSON LIMA DE MACEDO**, sócio que ora ingressa, integralizando neste ato o capital social em moeda corrente nacional dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
RONNY.NET LTDA - ME**



a) O sócio, ex-empresário **RONILSSON LIMA DE MACEDO**, que possui R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que corresponde á 50.000 (Cinquenta Mil) quotas neste ato subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

b) O sócio **GLEIDSON LIMA DE MACEDO** que possui R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que corresponde á 50.000 (Cinquenta Mil) quotas neste ato subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

Clausula Quinta - A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas de capital, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Clausula Sexta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando a cessão delas em alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima - A administração da sociedade e o uso da denominação social serão de competência do sócio **RONILSSON LIMA DE MACEDO**, o qual assinará os atos administrativos da sociedade, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** conforme Art. 997, VI do CC e poderá representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e assinar os negócios que envolvam interesse da sociedade, bem como a prática de todo e qualquer ato de interesse relacionado ao objetivo da mesma. Sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado o emprego da denominação em negócios estranhos aos interesses sociais tais como: avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma foi criada;

Clausula Oitava - As deliberações de compra e venda de bens imóveis, inclusive sua oneração, deverão conter a assinatura de ambos os sócios;

Clausula Nona - O sócio administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe a Art. 1.011 do Código Civil vigente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer a administração da sociedade empresária;

Clausula Décima - As atividades teve inicio no dia 30 de Outubro de 2014 com prazo de funcionamento por tempo indeterminado após data do arquivamento na JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará;

Clausula Décima Primeira - O Exercício Social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se o Balanço Geral, para apuração dos resultados do exercício. Feitas as necessárias amortizações e depreciações, os lucros ou prejuízos obtidos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros receberão todos os haveres em 10 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, após 60 (sessenta) dias da data do fechamento do balanço especial.

Clausula Décima Terceira - Os lucros apurados que se verificarem em Balanço Geral, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, e os prejuízos poderão ser levados aos exercícios seguintes e/ou suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas.

Ronny

Gleudson

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
RONNY.NET LTDA - ME**



Clausula Décima Quarta - Os casos omissos decorrentes do presente contrato serão resolvidos com observância da Lei que regula as sociedades limitadas, o Novo Código Civil.

Estando assim justos e contratados firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA** para que se produzam os devidos efeitos legais.

Nova Olinda CE, 21 de Novembro de 2015

Ronilsson Lima de Macedo  
RONILSSON LIMA DE MACEDO

Gleidson Lima de Macedo  
GLEIDSON LIMA DE MACEDO

TESTEMUNHAS:

Juliana Daniel Lima  
JULIANA DANIEL LIMA  
CPF: 058.769.046-19 CRC CE 022354 O 9

Juliete Francisca Daniel Lima  
JULIETE FRANCISCA DANIEL LIMA  
CI: 2009010230844 SSPDS CE CPF: 054.581.363-81



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016

SOB Nº: 23201726318

Protocolo: 15/293989-0, DE 07/12/2015

RONNY.NET LTDA - ME

Haroldo Fernandes Moreira  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                               |                                                |                                                                      |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2380165120-3 |                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) |                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>RONILSSON LIMA DE MACEDO    |                                                |                                                                      |                 |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                   |                                                | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                               |                 |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>      | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL |                                                                      |                 |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE CLAUDIO MACEDO                                         |                                                | (mãe)<br>MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO                               |                 |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/10/1985                                 | IDENTIDADE (número)<br>2002034025429           | Órgão Emissor<br>SSPDC                                               | UF<br>CE        |
| CPF (número)<br>018.828.243-26                                                |                                                |                                                                      |                 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                |                                                |                                                                      |                 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA         |                                                |                                                                      | NÚMERO<br>195   |
| COMPLEMENTO                                                                   |                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                          | CEP<br>63165000 |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                      |                                                |                                                                      | UF<br>CE        |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

|            |                               |               |                                      |
|------------|-------------------------------|---------------|--------------------------------------|
| ATO<br>002 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO | EVENTO<br>046 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMACAO |
| EVENTO     | DESCRIÇÃO DO EVENTO           | EVENTO        | DESCRIÇÃO DO EVENTO                  |

|                                                        |                                                         |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>R L DE MACEDO - ME                 |                                                         |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA |                                                         |
| COMPLEMENTO                                            |                                                         |
| BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                            |                                                         |
| CEP<br>63165000                                        |                                                         |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                               | UF<br>CE                                                |
| PAÍS<br>BRASIL                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ronny_thecat@hotmail.com |

|                                     |                                                       |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>8299707<br>Atividades secundárias<br>6190601<br>6110803<br>9511800<br>9329804<br>4751201<br>4753900<br>4752100 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SALAS DE ACESSO A INTERNET;<br>PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES;<br>SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM;<br>REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;<br>RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;<br>EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                             |                                                   |                                                                 |    |                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>30/10/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21.319.733/0001-83 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*R L de Macedo ME*

|                                  |                                                            |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------|
| DATA DA ASSINATURA<br>21/11/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Ronilson Lima de Macedo</i> |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------|

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|                                                                   |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br><i>[Assinatura]</i> | AUTENTICAÇÃO<br><br><i>[Assinatura]</i> | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016<br>SOB Nº: 20152939881<br>Protocolo: 15/293988-1, DE 07/12/2015<br>Empresa: 23 2 0172631 8<br>R L DE MACEDO - ME<br><br>HAROLDO FERNANDES MOREIRA<br>SECRETARIO-GERAL |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18/010.035-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201726318

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RONNY.NET LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800016951

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                  |
|---|-----|------|---|----------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                        |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
|   |     | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR     |
|   |     | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR   |

NOVA OLINDA  
Local

2 Março 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Ronilson Lima de Macedo  
Assinatura: Ronilson Lima de Macedo  
Telefone de Contato: (88) 3511-4546

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



05 MAR. 2018

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

## OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5076836 em 05/03/2018 da Empresa RONNY.NET LTDA - ME, Nire 23201726318 e protocolo 180100351 - 16/02/2018.  
Autenticação: 6E115A993102D35371FAB68C7DCAB1F7B5ED5D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento do Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº do Protocolo (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - NRJNORTE  
NRJNORTE



18/010.035-1



NIRE (na sede ou filial, quando a  
solicitar em outra UF)

23201726318

Código da Natureza  
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente  
Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome:

RONNY.NET LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800016951

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE<br>VÍDEO | CODIGO<br>DO ATO | CODIGO DO<br>EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|----------------|------------------|---------------------|------|---------------------------|
|----------------|------------------|---------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                  |
|---|-----|------|---|----------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                        |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
|   |     | me   |   |                                  |
|   |     | me   |   |                                  |

NOVA OLINDA

Local

8 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: Romilson Lima de Macedo

Assinatura: Romilson Lima de Macedo

Telefone de Contato: (88) 3511-9596

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5076836 em 05/03/2018 da Empresa RONNY.NET LTDA - ME, Nire 23201726318 e protocolo 180100351 - 16/02/2018.



**1º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
RONNY.NET LTDA ME**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, que fazem entre si: **RONILSSON LIMA DE MACEDO**, brasileiro, casado com regime comunhão parcial de bens, empresário nascido em Castanheira - MT na data de 27/10/1985 portador da CI nº. 2002034025429 SSPDC - CE e CPF nº. 018.828.243-26 e **GLEIDSON LIMA DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Castanheira - MT na data de 28/12/1986 portador da C.I nº 2002034025402 SSPDC - CE e CPF nº. 020.608.753-58, ambos residentes e domiciliados à Avenida Jeremias Pereira, 195, Bairro Centro, CEP: 63.165-000 em Nova Olinda CE, sócios componentes, da sociedade empresária: **RONNY.NET LTDA ME**, Avenida Jeremias Pereira, 767, Bairro Centro, CEP. 63.165-000 em Nova Olinda - CE com CNPJ 21.319.733/0001-63 foi constituída por Contrato Social arquivado na Junta Comercial com NIRE sob nº. 23201726318 em 30/10/2014; resolvem de comum acordo ALTERAR o Contrato Social e o fazem conforme as seguintes cláusulas e condições:

**Clausula Primeira** - Retira-se da sociedade **GLEIDSON LIMA DE MACEDO**, Já qualificado o qual VENDE parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o sócio admitido abaixo qualificado, que paga neste ato, a importância supra de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dando o mesmo neste ato, plena e irrevogável quitação ao valor total recebido, nada tendo mais a reclamar dos cálculos aqui procedidos;

**Clausula Segunda** - Admite-se na sociedade **LUCAS DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Nova Olinda CE na data 14/04/1990 portador da CI nº. 20072170780 SSPDS CE e CPF nº. 051.210.483-27, residente e domiciliado à Rua Manoel Ferreira Lima, 352, Bairro Centro, CEP 63.165-000 em Nova Olinda CE, o qual adquire por compra as quotas de capital com recurso próprio no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) do sócio retirante **GLEIDSON LIMA DE MACEDO**;

**Clausula Terceira** - O Capital Social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) que corresponde a 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(UM REAL) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo assim constituído:

a) O sócio **RONILSSON LIMA DE MACEDO** que possui R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que corresponde á 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas neste ato totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país;

b) O sócio **LUCAS DA SILVA LIMA** que possui R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que corresponde á 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas neste ato totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país;

*Ronny* *GLEIDSON* *LUCAS*

**1º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
RONNY.NET LTDA ME**



**Clausula Quarta** - A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas de capital, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**Clausula Quinta** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas em alteração contratual pertinente.

**Clausula Sexta** - A administração da sociedade e o uso da denominação social serão de competência do sócio **RONILSSON LIMA DE MACEDO**, o qual assinará os atos administrativos da sociedade, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** conforme Art. 997, VI do CC e poderá representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e assinar os negócios que envolvam interesse da sociedade, bem como a prática de todo e qualquer ato de interesse relacionado ao objetivo da mesma. Sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado o emprego da denominação em negócios estranhos aos interesses sociais tais como: avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma foi criada;

**Clausula Sétima** - As deliberações de compra e venda de bens imóveis, inclusive sua oneração, deverão conter a assinatura de ambos os sócios;

**Clausula Oitava** - O sócio administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe a Art. 1.011 do Código Civil vigente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer a administração da sociedade empresária;

**Clausula Nona** - Permanecem inalteradas todas as cláusulas não atingidas pelo presente aditivo;

Estando assim justos e contratados firmam o presente termo em 01 via de igual teor e forma, devendo a primeira ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ para que se produzam os devidos efeitos legais.

Nova Olinda - CE, 08 de Fevereiro de 2018

Ronilsson Lima de Macedo  
**RONILSSON LIMA DE MACEDO**

Lucas da Silva Lima  
**LUCAS DA SILVA LIMA**

Gleudson Lima de Macedo  
**GLEIDSON LIMA DE MACEDO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5076836  
EM 05/03/2018

RONNY.NET LTDA - ME

Protocolo: 18/010.035-1







## **ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**RONNY.NET LTDA**  
**CNPJ: 21.319.733/0001-63**

Pelo presente instrumento os sócios

RONILSSON LIMA DA MACEDO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Castanheira – MT na data de 27/10/1985, residente e domiciliado à Av. Jeremias Pereira, 195 – Centro – Nova Olinda – CE, portador de RG nº 2002034025429 SSPDC CE e CPF nº 018.828.243-26, e

LUCAS DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Nova Olinda – CE na data de 14/04/1990 portador de RG nº 20072170780 SSPDS CE e CPF nº 051.210.483-27 residente e domiciliado a Rua Manoel Ferreira Lima nº 352 – Centro – Nova Olinda -CE, na qualidade de sócios da empresa RONNY.NET LTDA inscrita no CNPJ nº 21.319.733/0001-63, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23201726318, resolvem transformar seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em SOCIEDADE UNIPESSOAL – INDIVIDUAL, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1033, Parágrafo Único da Lei nº 10406/02, sob as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DO SÓCIO**

Retira-se da sociedade o sócio LUCAS DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Nova Olinda – CE na data 14/04/1990 portador de RG nº 20072170780 SSPDS CE e CPF nº 051.210.483-27 residente e domiciliado a Rua Manoel Ferreira Lima nº 352 – Centro – Nova Olinda -CE

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial R LIMA DE MACEDO, com sub rogação de todos os direitos pertinentes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL**

O capital e acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na Clausula anterior.





Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário específico.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual valor.

Nova Olinda – CE, 10 de Julho de 2020.



**RONILSSON LIMA DE MACEDO**

CPF 018.828.243-26



**LUCAS DA SILVA LIMA**

CPF 051.210.483-27



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R LIMA DE MACEDO  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000145930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 080           |                  |      | INSCRIÇÃO                 |
|            |               | 046              | 1    | TRANSFORMAÇÃO             |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

NOVA OLINDA

Local

31 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Protocolo de 22/07/2020, nº 23103975801, em 31/07/2020 da Empresa R LIMA DE MACEDO, Nire 23103975801 e protocolo 201027305 - 22/07/2020.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/102.730-5              | CEP2000145930                        | 20/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 862.690.383-91                   | CICERO WALTER MATOS DA SILVA |







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                       |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>RONILSSON LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                             |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                    |                                                                     |
| FILIAÇÃO<br>JOSE CLAUDIO MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (mãe)<br>MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO                                                                                             |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/10/1985                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>2002034025429                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão Emissor<br>SSPDC                                                                                                             | UF<br>CE                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPF (número)<br>018.828.243-26                                                                                                     |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMAIL<br>setorfinanceiroinfotechnet@gmail.com                                                                                      |                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                        | NÚMERO<br>195                                                       |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>63165000                                                                                                                    |                                                                     |
| Declaro que a atividade se                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF<br>CE                                                                                                                           |                                                                     |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA<br><input type="checkbox"/> REENQUADRA<br><input type="checkbox"/> DESENQUADRA                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Porte<br><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP          |                                                                     |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                     |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                     |
| ATO<br>080                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EVENTO<br>046                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMACAO                                |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EVENTO                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>R LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>767                                                                                                                      |                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                        | CEP<br>63165000                                                     |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                     | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>setorfinanceiroinfotechnet@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8299707<br>Atividades secundárias<br>4751202<br>4751201<br>4753900<br>4752100<br>6110803                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SALAS DE ACESSO À INTERNET - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |                                                                                                                                    |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>30/10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21319733000163                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                    | UF<br>CE                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/07/2020                                                                                                                                                                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                    |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                       |                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                     |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000145930



CE43053996



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>RONILSSON LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                         | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL  |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| FILIAÇÃO<br>JOSE CLAUDIO MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | (mãe)<br>MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO                                                                                                                       |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/10/1985                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIDADE (número)<br>2002034025429            | Órgão Emissor<br>SSPDC                                                                                                                                       | UF<br>CE                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | CPF (número)<br>018.828.243-26                                                                                                                               |                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | EMAIL<br>setorfinanceiroinfotechnet@gmail.com                                                                                                                |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>195                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>63165000                                                     |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                                                                                                                                              | UF<br>CE                                                            |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br><input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:                       |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| ATO<br>080                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRICAO                   | EVENTO<br>046                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMACAO                                |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO                             | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>R LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>767                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>63165000                                                     |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>CE                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>setorfinanceiroinfotechnet@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8299707<br>Atividades secundárias<br>6190601<br>9329804<br>9511800                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO OBJETO                             |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>30/10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21319733000163   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF<br>CE                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/07/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                        |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                     |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000145930



CE43053996



Junta Comercial do Estado do Ceará

Protocolo de registro sob o nº 221027305 em 21/07/2020 da Empresa R LIMA DE MACEDO. Nire 213103975801 e protocolo 201027305 - 22/07/2020.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/102.730-5              | CEP2000145930                        | 20/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 862.690.383-91                   | CICERO WALTER MATOS DA SILVA |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R LIMA DE MACEDO, de NIRE 2310397580-1 e protocolado sob o número 20/102.730-5 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103975801, em 31/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 862.690.383-91 | CICERO WALTER MATOS DA SILVA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 862.690.383-91 | CICERO WALTER MATOS DA SILVA |

Fortaleza. Sexta-feira, 31 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2020, às 17:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/102.730-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, Sexta-feira, 31 de Julho de 2020





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 2



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                                                                                                                            |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>RONILSSON LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                                                                                                            |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                         | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
| FILIAÇÃO<br>JOSE CLAUDIO MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (mãe)<br>MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO                                                                                                                       |                                                                                                                                                            |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/10/1985                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIDADE (número)<br>2002034025429                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão Emissor<br>SSPDC                                                                                                                                       | UF<br>CE<br>CPF (número)<br>018.828.243-26                                                                                                                 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMAIL<br>setorfinanceiroinfotechnet@gmail.com                                                                                                                |                                                                                                                                                            |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>195                                                                                                                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>63165000                                                                                                                                            |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              | UF<br>CE                                                                                                                                                   |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br><input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
| ATO<br>080                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EVENTO<br>046                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMAÇÃO                                                                                                                       |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>R LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>767                                                                                                                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>63165000                                                                                                                                            |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>setorfinanceiroinfotechnet@gmail.com                                                                                        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8299707<br>Atividades secundárias<br>4751202<br>4751201<br>4753900<br>4752100<br>6110803                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SALAS DE ACESSO À INTERNET - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>30/10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21319733000163                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF<br>CE<br>USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/07/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                                                                                                            |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000145930



CE43053996



Junta Comercial do Estado do Ceará

Protocolo de inscrição nº 21319733000163 em 31/07/2020 da Empresa R LIMA DE MACEDO. Nire 23103975801 e protocolo 201027305 - 22/07/2020.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                          |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                             |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>RONILSSON LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                                                                                                                          |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                   |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                         | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL  |                                                                                                                                          |                                                                     |
| FILIAÇÃO<br>JOSE CLAUDIO MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | (mãe)<br>MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO                                                                                                   |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/10/1985                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIDADE (número)<br>2002034025429            | Órgão Emissor<br>SSPDC                                                                                                                   | UF<br>CE                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | CPF (número)<br>018.828.243-26                                                                                                           |                                                                     |
| EMAIL<br>setorfinanceiroinfotechnet@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                                                                                                          |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | NÚMERO<br>195                                                                                                                            |                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                     | CEP<br>63165000                                                                                                                          |                                                                     |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>CE                                        |                                                                                                                                          |                                                                     |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br><input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                 |                                                                                                                                          |                                                                     |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:                       |                                                 |                                                                                                                                          |                                                                     |
| ATO<br>080                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                   | EVENTO<br>046                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMAÇÃO                                |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO                             | EVENTO                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>R LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                                                                          |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 | NÚMERO<br>767                                                                                                                            |                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                     | CEP<br>63165000                                                                                                                          |                                                                     |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>CE                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                           | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>setorfinanceiroinfotechnet@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS |                                                                                                                                          |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8299707<br>Atividades secundárias<br>6190601<br>9329804<br>9511800                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO OBJETO                             |                                                                                                                                          |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>30/10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21319733000163   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                          | UF<br>CE                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>EMPRESÁRIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                          |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                                                                                                                          |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/07/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                        |                                                                                                                                          |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                          |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                             |                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                     |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000145930



CE43053996



Junta Comercial do Estado do Ceará

Autentica registro sob nº 21319733000163 em 31/07/2020 da Empresa R LIMA DE MACEDO, Nire 23103975801 e protocolo 201027305 - 22/07/2020.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

51/2  
5/1/2021  
COMISSÃO DE REGISTRO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310397580-1                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>RONILSSON LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE CLAUDIO MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (mãe)<br>MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO                                                                                                                       |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/10/1985                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>2002034025429                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão Emissor<br>SSPDC                                                                                                                                       | UF<br>CE                                                               |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CPF (número)<br>018.828.243-26                                                                                                                               |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EMAIL<br>SETORFINANCEIROINFOTECHNET@GMAIL.COM                                                                                                                |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>195                                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>63165000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              | UF<br>CE                                                               |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Porte<br><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EVENTO<br>2244                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>R LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>767                                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>63165000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>SETORFINANCEIROINFOTECHNET@GMAIL.COM    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>ABRACOS principal<br>6190601<br>Atividades secundárias<br>3329599<br>4751202<br>4751201<br>4753900<br>4752100                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>30/10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21319733000163                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF<br>CE                                                               |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>16/04/2021                                                                                                                                                                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100083775



CE87574630



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Protocolo de registro sob nº 5567791 em 20/04/2021 da Empresa R LIMA DE MACEDO. CNPJ 21319733000163 e protocolo 210584254 - 19/04/2021.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310397580-1                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>RONILSSON LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                         | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE CLAUDIO MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | (mãe)<br>MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO                                                                                                                       |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/10/1985                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIDADE (número)<br>2002034025429            | Órgão Emissor<br>SSPDC                                                                                                                                       | UF<br>CE                                                               |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | CPF (número)<br>018.828.243-26                                                                                                                               |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | EMAIL<br>SETORFINANCEIROINFOTECHNET@GMAIL.COM                                                                                                                |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>195                                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>63165000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                                                                                                                                              | UF<br>CE                                                               |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br><input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:                       |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                   | EVENTO<br>2244                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO                             | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>R LIMA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>767                                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>63165000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>CE                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>SETORFINANCEIROINFOTECHNET@GMAIL.COM    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>6190601<br>Atividades secundárias<br>6110803<br>7490104<br>9329804<br>9511800                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO OBJETO                             |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>30/10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21319733000163   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>16/04/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                        |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100083775



CE87574630



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifica registro sob o nº 5562781 em 20/04/2021 da Empresa R LIMA DE MACEDO. CNPJ 21319733000163 e protocolo 210584254 - 19/04/2021.



|                                                                                                                                                                  |                                                |                                                |                                          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--|
| Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria do Desenvolvimento Econômico |                                                |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><br><b>23103975801</b>                                                                                | Código da Natureza Jurídica<br><br><b>2135</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                          |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: R LIMA DE MACEDO  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEP2200532727

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 021              | 1    | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
|            |               | 2221             | 1    | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)    |
|            |               | 2211             | 1    | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

NOVA OLINDA  
Local

28 Setembro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

|                          |                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

|                          |                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifica registro sob o nº 5882599 em 28/09/2022 da Empresa R LIMA DE MACEDO, CNPJ 21319733000163 e protocolo 221395016 - 26/09/2022.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/139.501-6        | CEP2200532727                        | 26/09/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                     | Data Assinatura |
|----------------|--------------------------|-----------------|
| 018.828.243-26 | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 28/09/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

### R LIMA DE MACEDO

**RONILSSON LIMA DE MACEDO**, nacionalidade BRASILEIRA, divorciado, nascido em 27/10/1985, nº do CPF: 018.828.243-26, identidade: 2002034025429, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AV JEREMIAS PEREIRA nº 195 – CENTRO - NOVA OLINDA-CE, CEP: 63.165-000, na qualidade de titular da **R LIMA DE MACEDO**, com sede na AV JEREMIAS PEREIRA, número 767, bairro CENTRO, município NOVA OLINDA - CE, CEP: 63.165-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 21.319.733/0001-63, resolve:

### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AV JEREMIAS PEREIRA, número 142, bairro CENTRO, município NOVA OLINDA - CE, CEP: 63.165-000.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - O empresário individual passa a ter por objeto: PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES - 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - 61.10-8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM - 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - 93.29-8-04 - EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS - 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**Cláusula Terceira** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES - 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO





DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - 61.10-8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM - 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - 93.29-8-04 - EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS - 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**Cláusula Quarta** - O empresário individual passará a usar o nome fantasia OVERNET FIBRA.

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

NOVA OLINDA, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

---

**RONILSSON LIMA DE MACEDO: Empresário**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/139.501-6              | CEP2200532727                        | 26/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                            |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                         | Nome                     | Data Assinatura |
| 018.828.243-26                                                                                                                                              | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 28/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI                                                                                                  |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                          |                 |



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R LIMA DE MACEDO, de CNPJ 21.319.733/0001-63 e protocolado sob o número 22/139.501-6 em 26/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5882599, em 28/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                         | Nome                     | Data Assinatura |
| 018.828.243-26                                                                                                                                              | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 28/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m                                                                                                    |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                          |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                         | Nome                     | Data Assinatura |
| 018.828.243-26                                                                                                                                              | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 28/09/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m                                                                                                    |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                          |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2022, às 19:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/139.501-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5882599 em 28/09/2022 da Empresa R LIMA DE MACEDO, CNPJ 21319733000163 e protocolo 221395016 - 26/09/2022.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, quarta-feira, 28 de setembro de 2022







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/023.916-1        | CEP2300042434                        | 09/02/2023 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                     | Data Assinatura |
|----------------|--------------------------|-----------------|
| 018.828.243-26 | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 09/02/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**OVERNET FIBRA**



**RONILSSON LIMA DE MACEDO**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 27/10/1985, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 018.828.243-26, identidade: 2002034025429, órgão expedidor: SSPDC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, número 195, bairro CENTRO, município NOVA OLINDA - CE, CEP: 63.165-000, na qualidade de titular da **R LIMA DE MACEDO**, com sede na AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, número 142, bairro CENTRO, município NOVA OLINDA - CE, CEP: 63.165-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 21.319.733/0001-63, resolve:

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **OVERNET FIBRA**.

**Cláusula Segunda** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 6110803 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8219901 - FOTOCOPIAS 9329804 - EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**NOVA OLINDA - CE, 9 de fevereiro de 2023.**

---

**RONILSSON LIMA DE MACEDO: Empresário**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/023.916-1              | CEP2300042434                        | 09/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                     | Data Assinatura |
| 018.828.243-26                                                                                                                                                                                                      | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 09/02/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                         |                          |                 |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/023.916-1, em 09/02/2023 da empresa: OVERNET FIBRA, de CNPJ 21.319.733/0001-63, foi deferido digitalmente sob o número 6035748, em 09/02/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                         | Nome                     | Data Assinatura |
| 018.828.243-26                                                                                                                                              | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 09/02/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do                                                                                                             |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                          |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                         | Nome                     | Data Assinatura |
| 018.828.243-26                                                                                                                                              | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 09/02/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do                                                                                                             |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                          |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 16:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/023.916-1.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 906.224.643-53                   | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Fortaleza, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023





**OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.**

OVERNET FIBRA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
SEDIADA RUA JEREMIAS PEREIRA, 142, CENTRO, NOVA OLINDA-CE,  
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.319.733/0001-63, NESTE ATO  
REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO O RONILSSON LIMA DE  
MACEDO, PORTADOR DO CPF Nº 018.828.243-26.

**DECLARA,** PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE  
PARA FINS DE PROVA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
CARIRI-CE, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854,  
DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXII,  
DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES  
DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU  
INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM  
TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14  
(QUATORZE) ANOS.

PELO QUE, POR SER A PLENA VERACIDADE, SOB PENA DE  
INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, FIRMA A PRESENTE,  
SOB AS PENAS DA LEI.

Nova Olinda, Estado do Ceara, 02 de março de 2023.

Ronilsson Lima de Macedo  
OVERNET FIBRA

**21.319.733/0001-63**

**Overnet Fibra**

Av. Jeremias Pereira, 142 - Centro  
CEP: 63.165-000 / Nova Olinda-CE

OVERNETFIBRA

WWW.OVERNETFIBRA.COM.BR

55 5 9999 2006



Um jeito novo  
de se conectar!



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME

RONILSSON LIMA DE MACEDO

FILIAÇÃO

JOSÉ CLAUDIO MACEDO

MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO

DATA NASCIMENTO

27/10/1985

NATURALIDADE

CASTANHEIRA - MT

ORGÃO EXPEDIDOR

SSPDS-CE

TIPO/FATOR RH

XXX

OBSERVAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

*Ronilsson Lima de Macedo*

ASSINATURA DO TITULAR

## CARTEIRA DE IDENTIDADE





**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF 018.828.243-26

DNI XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL

LOCAL

DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG

2002034025429

P.: 199

24/11/2021

2º VIA

REGISTRO CIVIL

CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0003364 FOLHA: 00000010

LIVRO: B00016 NOVA OLINDA - CE

NOME SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

T. ELEITOR

062763800760

CTPS

037562

SÉRIE

00056

UF

CE

NIS/PIS/PASEP

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IDENTIDADE PROFISSIONAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR

25092201414 8

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNH

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO



*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.319.733/0001-63<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/10/2014                          |
| NOME EMPRESARIAL<br>OVERNET FIBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                         |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>OVERNET FIBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | PORTE<br>ME                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |                                                     |                                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                         |
| LOGRADOURO<br>AV JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>142                                       | COMPLEMENTO<br>*****                                    |
| CEP<br>63.165-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA                                |
| UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIROOVERNETFIBRA@GMAIL.COM |
| TELEFONE<br>(88) 9999-2066                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/10/2014                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                         |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 16:31:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/023.916-1              | CEP2300042434                        | 09/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                     | Data Assinatura |
| 018.828.243-26                                                                                                                                                                                                      | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 09/02/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                         |                          |                 |





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**OVERNET FIBRA**



**RONILSSON LIMA DE MACEDO**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 27/10/1985, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 018.828.243-26, identidade: 2002034025429, órgão expedidor: SSPDC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, número 195, bairro CENTRO, município NOVA OLINDA - CE, CEP: 63.165-000, na qualidade de titular da **R LIMA DE MACEDO**, com sede na AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, número 142, bairro CENTRO, município NOVA OLINDA - CE, CEP: 63.165-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 21.319.733/0001-63, resolve:

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **OVERNET FIBRA**.

**Cláusula Segunda** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 6110803 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8219901 - FOTOCOPIAS 9329804 - EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**NOVA OLINDA - CE, 9 de fevereiro de 2023.**

---

**RONILSSON LIMA DE MACEDO: Empresário**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/023.916-1              | CEP2300042434                        | 09/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                     | Data Assinatura |
| 018.828.243-26                                                                                                                                                                                                      | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 09/02/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                         |                          |                 |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/023.916-1, em 09/02/2023 da empresa: OVERNET FIBRA, de CNPJ 21.319.733/0001-63, foi deferido digitalmente sob o número 6035748, em 09/02/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                         | Nome                     | Data Assinatura |
| 018.828.243-26                                                                                                                                              | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 09/02/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m                                                                                                    |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                          |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                         | Nome                     | Data Assinatura |
| 018.828.243-26                                                                                                                                              | RONILSSON LIMA DE MACEDO | 09/02/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m                                                                                                    |                          |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                          |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 16:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/023.916-1.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 906.224.643-53                   | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Fortaleza, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6035748 em 09/02/2023 da Empresa OVERNET FIBRA, CNPJ 21319733000163 e protocolo 230239161 - 09/02/2023.



**OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.**

OVERNET FIBRA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEDIADA RUA JEREMIAS PEREIRA, 142, CENTRO, NOVA OLINDA-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.319.733/0001-63, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO O RONILSSON LIMA DE MACEDO, PORTADOR DO CPF Nº 018.828.243-26.

**DECLARA,** PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

PELO QUE, POR SER A PLENA VERACIDADE, SOB PENA DE INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

Nova Olinda, Estado do Ceara, 02 de março de 2023.

*Ronilsson Lima de Macedo*

OVERNET FIBRA

**21.319.733/0001-63**

**Overnet Fibra**

Av. Jeremias Pereira, 142 - Centro  
CEP: 63.165-000 / Nova Olinda-CE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DESPESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME  
**RONILSSON LIMA DE MACEDO**

FILIAÇÃO  
**JOSÉ CLAUDIO MACEDO**

**MARIA DONIZETE LIMA DE MACEDO**

|                 |                    |
|-----------------|--------------------|
| DATA NASCIMENTO | NATURALIDADE       |
| 27/10/1985      | CASTANHEIRA - MT   |
| ORGÃO EXPEDIDOR | TIPO/FATOR RH      |
| SSPDS-CE        | XXX                |
| OBSERVAÇÃO      | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

*Ronilsson Lima de Macedo*

ASSINATURA DO TITULAR

## CARTEIRA DE IDENTIDADE





# LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 018.828.243-26

DNI XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL

LOCAL

DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG

2002034025429

P.: 199

24/11/2021

2º VIA

REGISTRO CIVIL

CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 1º OFICIO TERMO: 0003364 FOLHA: 00000010

LIVRO: B00016 NOVA OLINDA - CE

NOME SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

062763800760

037562

00056

CE

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

25092201414 8

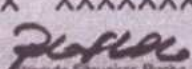
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNH

CNS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.319.733/0001-63<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/10/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>OVERNET FIBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>OVERNET FIBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV JEREMIAS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>142                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>63.165-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>NOVA OLINDA       |
| UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIROOVERNETFIBRA@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TELEFONE<br>(88) 9999-2066                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/10/2014            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 16:31:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
CNPJ: 07.536.444/0001-95



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### Dados da Empresa

**CNPJ/CPF:** 21.319.733/0001-63

**Razão Social/Nome:** R LIMA DE MACEDO

**Nome Fantasia:** INFOTECHNET

**Endereço:** AV JEREMIAS PEREIRA, 142 CEP: 63.165-000

**Bairro:** CENTRO

**Município:** Nova Olinda-CE

**Telefone:** 8899637375

**Celular:** 88999637375

**E-mail:** ronny\_thecat@hotmail.com

### Dados da Inscrição

**Nº Inscrição:** 450144

**Data:** 28/08/2019

**Tipo:** PERMANENTE

### Objeto:

### Atividades da Empresa

| Código  | Serviço                                                                                                                       | Código  | Atividade                                                                                       | Data Inicial | Data Final |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 0103    | Processamento de dados e congêneres.                                                                                          |         |                                                                                                 | 01/01/2014   | 30/12/2020 |
| 0107    | Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. |         |                                                                                                 | 01/01/2014   | 30/12/2020 |
| 3329599 | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente                                                             | 3329599 | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente                               | 01/04/2021   |            |
| 4751201 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                 | 4751201 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                   | 30/10/2014   |            |
| 4751202 | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática                                                                         | 4751202 | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática                                           | 30/10/2014   |            |
| 4752100 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                                                   | 4752100 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                     | 30/10/2014   |            |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                                          | 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo            | 30/10/2014   |            |
| 6110803 | Serviços de comunicação multimídia - SCM                                                                                      | 6110803 | Serviços de comunicação multimídia - SCM                                                        | 30/10/2014   |            |
| 6190601 | Provedores de acesso às redes de comunicações                                                                                 | 6190601 | Provedores de acesso às redes de comunicações                                                   | 30/10/2014   |            |
| 7490104 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários                               | 7490104 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | 01/04/2021   |            |





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
CNPJ: 07.536.444/0001-95



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### Dados da Empresa

**CNPJ/CPF:** 21.319.733/0001-63

**Razão Social/Nome:** R LIMA DE MACEDO

**Nome Fantasia:** INFOTECHNET

**Endereço:** AV JEREMIAS PEREIRA, 142 CEP: 63.165-000

**Bairro:** CENTRO

**Município:** Nova Olinda-CE

**Telefone:** 8899637375

**Celular:** 88999637375

**E-mail:** ronny\_thecat@hotmail.com

### Dados da Inscrição

**Nº Inscrição:** 450144

**Data:** 28/08/2019

**Tipo:** PERMANENTE

### Objeto:

### Atividades da Empresa

| Código  | Serviço                                                              | Código  | Atividade                                                            | Data Inicial | Data Final |
|---------|----------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 8299707 | Salas de acesso à internet                                           | 8299707 | Salas de acesso à internet                                           | 30/10/2014   |            |
| 9329804 | Exploração de jogos eletrônicos recreativos                          | 9329804 | Exploração de jogos eletrônicos recreativos                          | 30/10/2014   |            |
| 9329804 | Exploração de jogos eletrônicos recreativos                          | 9329804 | Exploração de jogos eletrônicos recreativos                          | 01/04/2021   |            |
| 9511800 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | 9511800 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | 30/10/2014   |            |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R LIMA DE MACEDO**  
**CNPJ: 21.319.733/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:39:04 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **429F.7FEE.90B2.E011**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202300290892

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                        |
|-------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>064855953               |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>21319733000163                  |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>R LIMA DE MACEDO MICROEMPRESA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2023 ÀS 15:19:26**  
**VÁLIDA ATÉ 04/03/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
CNPJ: 07.536.444/0001-95



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

Certidão N°. 2023/000005

**CNPJ/CPF:** 21.319.733/0001-63

**Contribuinte:** R LIMA DE MACEDO

**Endereço:** AV JEREMIAS PEREIRA, 142 CEP: 63.165-000

**Bairro:** CENTRO

**Município:** Nova Olinda-CE

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, ao Órgão competente, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Nova Olinda, 3 de janeiro de 2023

**Validade:** 90 dias

**Chave:** A534D3C844360EE23C87C643F2F4E584

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.319.733/0001-63  
**Razão Social:** RONNY NET LTDA ME  
**Endereço:** AV JEREMIAS PEREIRA 767 / CENTRO / NOVA OLINDA / CE / 63165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2023 a 16/03/2023

**Certificação Número:** 2023021502143388976798

Informação obtida em 27/02/2023 12:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R LIMA DE MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.319.733/0001-63

Certidão nº: 248942/2023

Expedição: 03/01/2023, às 15:13:41

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R LIMA DE MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.319.733/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01-DL**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de SANTANA DO CARIRI, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **R LIMA DE MACEDO**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO ORDINÁRIO** da **CÂMARA MUNICIPAL**.

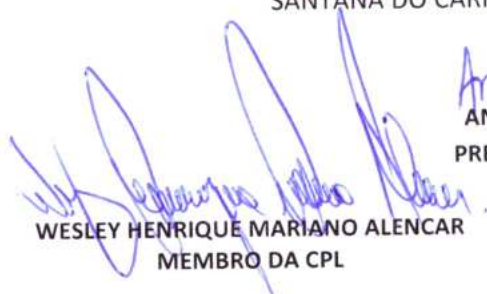
### **FUNDAMENTO LEGAL**

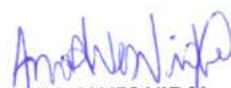
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### **RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de **R LIMA DE MACEDO**, com o valor de **R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REIAS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

SANTANA DO CARIRI/CE, 07 de março de 2023.

  
**WESLEY HENRIQUE MARIANO ALENCAR**  
MEMBRO DA CPL

  
**ANA ALVES VIDAL**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**ALANE DA FRANCA FARIAS**  
MEMBRO DA CPL



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01-DL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ANA ALVES VIDAL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, em favor da Proponente: **R LIMA DE MACEDO**, com o valor de **R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REIAS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **JOSE DANILO LEITE PONTES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SANTANA DO CARIRI/CE, 07 de março de 2023.

  
**ANA ALVES VIDAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01-DL**

O Exmo. Sr. **JOSE DANILO LEITE PONTES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **R LIMA DE MACEDO**, com o valor de **R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REIAS)**, objetivando a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI/CE, 08 de março de 2023.

**JOSE DANILO LEITE PONTES**  
**PRESIDENTE/ORDENADOR**





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



## DESPACHO

### COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
PARA: ASSESSORIA JURIDICA

Vimos, através desta, formular consulta acerca da continuidade, bem como dos atos praticados quanto ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, com fundamentação nas disposições contidas no Inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

SANTANA DO CARIRI/CE, 08 de março de 2023.

ANA ALVES VIDAL  
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



**ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
DO CARIRI**

**ANÁLISE FINAL**

**ASSUNTO: ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01-DL**

**RELATÓRIO:**

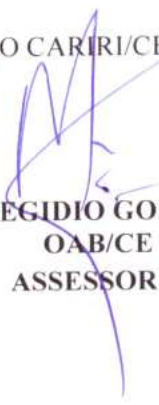
A Comissão Permanente de Licitação deliberou nos autos do processo licitatório referente à **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, sugerindo que o mesmo objeto daquele procedimento, se efetivasse através de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, Inciso II, bastando para tanto a sua contratação imediata, após publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com os praticados no mercado local e regional.

**PARECER:**

É Contraditória a questão “fazer-se ou não” processo licitatório, quando ocorre tal situação, ou seja, quando a **CONTRATAÇÃO**, recai em determinada Proponente. À luz da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente em raríssimas exceções haver Dispensa ou Inexigibilidade, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha da Proponente e compatibilidade do preço em relação ao mercado regional e local.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, destinado a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, especialmente o Inciso II do Art. 24 cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

SANTANA DO CARIRI/CE, 08 DE MARÇO DE 2023

  
**MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO**  
OAB/CE nº 19.113  
ASSESSOR JURIDICO



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri

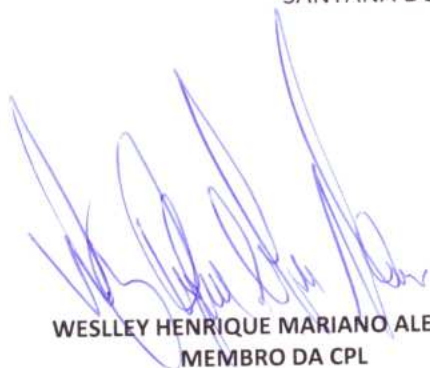


## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01-DL

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.01-DL**, que tem por objeto a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, no dia 06 DE JANEIRO DE 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

SANTANA DO CARIRI/CE, 08 DE MARÇO DE 2023.



WESLEY HENRIQUE MARIANO ALENCAR  
MEMBRO DA CPL



ANA ALVES VIDAL  
PRESIDENTE DA CPL



ALANE DA FRANCA FARIAS  
MEMBRO DA CPL





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.03.06.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. **JOSE DANILO LEITE PONTES – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.03.06.01-DL**, com o valor **R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REIAS)**, a seguir: Objeto: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**. Prazo de Execução: **10 (DEZ) MESES**, Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo **JOSE DANILO LEITE PONTES – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**.

SANTANA DO CARIRI/CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

ANA ALVES VIDAL  
PRESIDENTE DA CPL



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

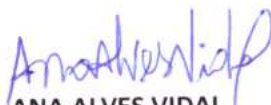
---

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.03.06.01-DL**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria da Câmara Municipal de SANTANA DO CARIRI (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Dispensa de Licitação/Processo Administrativo, referente à **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**. Contratado: **R LIMA DE MACEDO**, na data de **08 DE MARÇO DE 2023**.

SANTANA DO CARIRI/CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

  
**ANA ALVES VIDAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

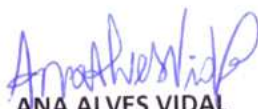
**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CE**, convoca a proponente abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **2023.03.06.01-DL**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

SANTANA DO CARIRI – CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

  
**ANA ALVES VIDAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**CONTRATADO:** R LIMA DE MACEDO

**ENDREÇO DA EMPRESA:** AV JEREMIAS PEREIRA, 142 – CENTRO – NOVA OLINDA – CEARÁ

**CNPJ DA EMPRESA:** 21.319.733/0001-63





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

**TERMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 2023.03.08.01**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO  
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, E  
DO OUTRO A EMPRESA **R LIMA DE MACEDO** O FIM  
QUE NELE SE DECLARA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 12.466.355/0001-50, com sua sede à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri-CE, neste ato representada pelo respectivo Presidente, o Sr. **JOSE DANILO LEITE PONTES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R LIMA DE MACEDO**, pessoa jurídica com endereço comercial a AV JEREMIAS PEREIRA, 142 – CENTRO – NOVA OLINDA – CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.319.733/0001-63, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RONILSSON LIMA DE MACEDO**, inscrito no CPF Nº **018.828.243-26**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Contratação Direta mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **2023.03.06.01-DL**, em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

**2.1.** O presente contrato tem como objeto a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, conforme:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|--------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER COM SCANNER DE MESA E ALIMENTADOR AUTOMATICO, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 100.000 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONER | MÊS  | 10     | R\$ 750,00  | R\$ 7.500,00 |



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



|             |                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |            |               |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 2           | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A LASER COM SCANNER DE MESA, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A ABASTECIMENTO DE TONER. | MÊS | 10 | R\$ 260,00 | R\$ 2.600,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |            | R\$ 10.100,00 |

Tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA do Processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **2023.03.06.01 –DL** no qual encontram-se especificados do presente Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REIAS)**, a ser pago na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de Serviço/Autorização de Execução expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do pactuadas.

3.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado nos casos previstos em Lei.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições contratuais, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião da execução deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por **10 (DEZ) MESES**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. No caso do serviço, objeto do presente contrato, ser executado em sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



**4.4. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas da ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO, devendo ser iniciado até no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

4.4.1. A ordem de serviço/autorização de execução será emitida será via fax ao seu numero de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste contrato.

4.4.2. Os serviços serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a execução dos serviços.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste contrato e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos serviços pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste contrato quanto aos serviços executados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa decorrente da presente contratação correrá a conta de dotação orçamentária própria da **CÂMARA MUNICIPAL**. Fonte de Recurso: **DUODECIMO**, conforme:

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTO DE DESPESAS |
|-------|--------------|--------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| 01    | 0101         | 01 031 0001 2.001                                      | 1500  | 3.3.90.39.00         |

Consignada do Orçamento de 2023 e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subseqüentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.2. O CONTRATADO obriga-se a:**

a) executar os serviços contratados dentro dos padrões estabelecidos pela CÂMARA, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem a execução, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CÂMARA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do LEGISLATIVO;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da execução, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo LEGISLATIVO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao LEGISLATIVO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do LEGISLATIVO, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao LEGISLATIVO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao LEGISLATIVO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o LEGISLATIVO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, na Proposta do Contratado;

o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do LEGISLATIVO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução objeto desta ata;

p) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(s) de execução dos serviços;

q) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo relativo da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri



6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos serviços fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:**

- 6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário a execução dos serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- 6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de SANTANA DO CARIRI e será descredenciado no Cadastro da Câmara de SANTANA DO CARIRI pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Carta Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO no endereço constante do cadastro ou do Contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do Contrato ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**



- 7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 7.4. A falta dos serviços não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
- 7.5. Após o devido processo administrativo, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.
- 7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

- 8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e neste contrato.
- 8.2. Além da Aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao processo de dispensa de licitação e à proposta.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.





**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

**CLÁUSULA DEZ - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de SANTANA DO CARIRI é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

SANTANA DO CARIRI-CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

  
**JOSE DANILO LEITE PONTES**  
**PRESIDENTE/ORDENADOR**  
**CONTRATANTE**

  
**R LIMA DE MACEDO**  
**CNPJ Nº: 21.319.733/0001-63**  
**RONILSSON LIMA DE MACEDO**  
**CPF Nº: 018.828.243-26**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. Maura Tabela Neres Neres CPF. Nº 062.895.813-76  
2. Aparecida Vieira Siqueira CPF. Nº 884-086-413-20

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE SANTANA DO CARIRI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.03.06.01-DL**



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.03.08.01 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CE, A PROPONENTE R LIMA DE MACEDO, OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE: VALOR GLOBAL: 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REIAS) FONTE DE RECURSO: RECURSO ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 0101 010310001 2.001/3.3.90.39.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES. SIGNATÁRIOS: JOSE DANILO LEITE PONTES – PRESIDENTE/ORDENADOR E R LIMA DE MACEDO. DATA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2023.



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 2023.03.08.01**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Câmara (Quadro de Aviso e Publicações), o Extrato referente ao Contrato firmado entre a **CÂMARA DE SANTANA DO CARIRI** e a Proponente **R LIMA DE MACEDO**, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.03.06.01-DL**, cujo objeto é: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CEP.**

SANTANA DO CARIRI/CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

**ANA ALVES VIDAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**